

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Março de 2005



Série

Número 55

Suplemento

Sumário

SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA,
S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

**SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO
NORTE DAMADEIRA, S.A.****Anúncio de abertura de procedimento****CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2005
CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL NO
PORTO MONIZ**

- 1- A SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., com sede no Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291-280147, fax 291-280149, torna público que se encontra aberto concurso público para a concessão da exploração de espaço comercial na Vila do Porto Moniz, com a área de 69,50 m2, localizado junto à frente-mar, no rés-do-chão do edifício do Centro de Ciência Viva.
- 2- A concessão da exploração é válida até 31 de Dezembro de 2012, não sendo admitidas propostas para estabelecimentos de restauração e similares.
- 3- O valor mensal mínimo da contrapartida financeira da concessão é de 1.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- 4- Os concorrentes podem propor valores superiores aos valores mínimos acima identificados.
- 5- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, em 5 % (cinco por cento).
- 6- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas identificados no Programa de Concurso, bem como devem cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no Programa do Concurso.
- 7- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, na sede da SDNM, onde podem ser examinados durante o horário de funcionamento entre as 9 e as 12.30 horas e as 14h00 e as 17.30 horas, até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 25 € (vinte e cinco euros), a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da SDNM

– Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A..

- 8- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentesados podem ser efectuados por escrito no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo previsto para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.
- 9- As propostas deverão ser entregues na sede da SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A..
- 9.1- As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17h30 do dia 3 de Maio de 2005.
- 10- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 14h00 do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a apresentação das propostas, na sede da entidade adjudicante, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
- 11- A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
 - a) Preço proposto(60%);
 - b) Qualidade dos equipamentos a instalar pelo concessionário(40%).
- 12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 90 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.
- 13- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes, nem quaisquer alterações às cláusulas constantes do Caderno de Encargos.
- 14- Os concorrentes a quem forem adjudicadas as concessões deverão apresentar caução no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), nos termos consagrados no Processo de Concurso.
- 15- Este anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 18.03.2005.

Funchal, 18 de Março de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Rui Adriano Ferreira de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)